

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº839, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Publiciza período de licença-prêmio de defensora pública e designa defensora pública para acumular as atribuições da 2ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO a Portaria nº497/2021/DPE-AP,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.09.29.1801-3/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio da defensora pública MARCELA RAMOS FARDIM, lotada na 2ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º. A defensora pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARCELA RAMOS FARDIM, na 2ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº840, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nomeia servidor como fiscal do contrato nº023/2021 com a empresa EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Processo nº3.00000.009/2021-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **Mário Hildeberto Freitas Freire**, Chefe da Unidade de Serviços Gerais/DPE-AP para atuar como fiscal do contrato nº023/2021 do Processo nº3.00000.009/2021/DPE-AP, que trata da aquisição de café, açúcar e copo descartável, sob demanda, visando atender as necessidades da DPE/AP, empresa EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sem ônus para esta instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº841, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Declara a existência de vaga na 2ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a portaria nº819, 15 de outubro de 2021, que promoveu o defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos da 2ª Classe para Classe Especial,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 40/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a existência de 01 (UMA) vaga na 2ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art.2º - O preenchimento da vaga se dará em observância ao processo de promoção.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº842, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa servidora para visita ao município do Amapá/AP, no dia 18/10/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.09.16.1690-14- DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora BIANCA MATOS DE ALMEIDA, Coordenadora da Divisão de Engenharia e Fiscalização - DPE/AP, para visita ao município de Amapá/AP, no dia 18/10/2021, para fiscalização dos serviços de engenharia, arquitetura, manutenção e correção preventiva no prédio da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 18/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº843, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere o Ponto Facultativo alusivo ao “Dia do Servidor Público”, do dia 28/10/2021, para o dia 29/10/2021.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo alusivo ao “Dia do Servidor Público” do dia 28/10/2021, recairia na quinta-feira,

CONSIDERANDO a Portaria nº64077/2021/GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que altera a Portaria nº62189/2020-GP, que divulgou os feriados e pontos facultativos Nacionais, Estaduais, Municípios e Regimentais nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amapá, nas datas do exercício de 2021 e nas respectivas Comarcas, para formalizar a transferência do Ponto Facultativo alusivo ao “Dia do Servidor Público, do dia 28, para o dia 29 de outubro de 2021, e prorroga todos os prazos processuais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 02 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Transfere o Ponto Facultativo alusivo ao “Dia do Servidor Público”, do dia 28/10/2021, para o dia 29/10/2021, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE-AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº844, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Suspende o expediente da DPE/AP no dia 01 de novembro de 2021, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº62189/2020/GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que divulga os feriados e pontos facultativos Nacionais, Estaduais, Municipais e Regimentais nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amapá, e prorroga todos os prazos processuais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 02 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 01 de novembro de 2021, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE-AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº845, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nomeia servidora como fiscal do contrato nº025/2021 com a empresa INOVAÇÃO GLOBAL LTDA, Processo nº3.00000.047/2021-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **Geovana Patrícia Pimentel Cabral**, Responsável Técnico Nível II - Planejamento - Coordenadoria de Planejamento Setorial/DPE-AP, para atuar como fiscal do contrato nº025/2021 do Processo nº3.00000.047/2021/DPE-AP, que trata da prestação de serviços de consultoria de gestão estratégica organizacional, visando atender as necessidades da DPE/AP, empresa **INOVAÇÃO GLOBAL LTDA**, sem ônus para esta instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº846, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nomeia servidora como fiscal de contrato referente à nota empenho nº2021NE00160 com a empresa A. SILVA PACHECO - EIRELI, Processo nº3.00000.039/2021-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **Michelle Frazão Carneiro**, Chefe do Departamento Administrativo/DPE-AP, para atuar como fiscal de contrato referente à nota de empenho Nº 2021NE00160 do Processo nº3.00000.039/2021/DPE-AP, que trata de contratação de cursos IN COMPANY, empresa **A. SILVA PACHECO- EIRELI**, sem ônus para esta instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº847, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa defensora pública para atuação em sessão de Júri no município de Santana/AP, no dia de 25/10/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.10.19.2045-12- DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a defensora pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, lotada na Defensoria Pública do Amapá, para atuação em sessão de Júri da 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana, no dia 25/10/2021, no município de Santana/AP.

Art. 2º. Esta designação não ensejará em pagamento de adicional de acumulação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº837/2021-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 19/10/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria de nº837/2021, que designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0130, de 19/10/2021, com circulação no dia 19/10/2021.

Onde se lê:

Art. 1º. A defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO acumulará, extraordinariamente, o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal - Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 19/10/2021 a 22/10/2021.

Leia-se:

Art. 1º. A defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal - Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 19/10/2021 a 21/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº838/2021-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 19/10/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria de nº838/2021, que designa, extraordinariamente, defensora pública, para acumular o exercício das atribuições da 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0130, de 19/10/2021, com circulação no dia 19/10/2021.

Onde se lê:

Art. 1º. A defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, na Coordenação do Núcleo de Execução Penal - Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 19/10/2021 a 22/10/2021.

Leia-se:

Art. 1º. A defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, na Coordenação do Núcleo de Execução Penal - Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 19/10/2021 a 21/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá